

DESPACHO

PARA: DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES / DGCL

A/C: Lilian de Campos Mendes

Processo Licitatório SIAD nº 1091012 16/2023 - Lotes 1 e 2

Resposta ao Despacho 5112909

Prezada pregoeira,

Com relação às diligências solicitadas do despacho 5125468 e após análise dos documentos enviados, informamos:

1) Para o Atestado da Prefeitura de Itabirito (pags 1 a 3 do doc 5112554): a comprovação que a instalação elétrica possui subestação abrigada em alvenaria ou subestação blindada e com medição e proteção na média tensão não foi atendida. Os documentos apresentados mostram subestação em poste, com transformador de 225kVA e medição na baixa tensão.

2) Para o Atestado da Prefeitura de Itabirito (pags 15 a 17 do doc 5112554): a comprovação do número de pavimentos não foi atendida. Em consulta ao site Google Street view verifica-se que a edificação não possui, no mínimo, três pavimentos.



3) Para o Atestado da Prefeitura de Extrema - Creche (pags 27 a 29 do doc 5112554): os

documentos apresentados comprovam que a edificação possui três pavimentos.

4) Para o Atestado da Prefeitura de Extrema - Creche (pags 37 a 40 do doc 5112554): a comprovação que a instalação elétrica possui subestação abrigada em alvenaria ou subestação blindada e com medição e proteção na média tensão não foi atendida. Os documentos apresentados mostram subestação em poste, com transformador de 225kVA e medição na baixa tensão.

5) Para o Atestado da Polícia Militar – Centro odontológico (pags 33 a 36 do doc 5112554): a comprovação que a instalação elétrica possui subestação abrigada em alvenaria ou subestação blindada e com medição e proteção na média tensão não foi atendida, pois não foi possível identificar o tipo de subestação.

6) Para o Atestados da Polícia Militar – Centro odontológico (pags 4 a 7; 22 a 26; 33 a 36 do doc 5112554): os documentos apresentados comprovam que coordenação de projetos engloba, no mínimo, as disciplinas de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e climatização.

Após análise dos documentos enviados na diligência e da documentação técnica habilitatória (doc 5112554 e 5112570) apresentada pelo licitante identificado pelos códigos F000199 e F000200 (MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP), com relação aos documentos exigidos no item 4 do Anexo III do Edital, informamos:

- **Item 4.1:** Certificado de Registro de Pessoa Jurídica - documentação apresentada conforme exigido no Edital;

- **Item 4.2:** declaração de profissionais - documentação apresentada conforme exigido no Edital para todos os subitens (4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3);

- **Item 4.3:** declaração de contratação futura – não há necessidade da apresentação deste documento, uma vez que todos os profissionais indicados constam nos Certificados de Registro de Pessoa Jurídica (CREA e CAU);

- **Item 4.4:** atestados de capacidade técnico profissional – ver subitens abaixo:

. 4.4.1 – Projeto estrutural: qualificação técnica dos profissionais indicados **foi atendida** através de:

. Atestado da Prefeitura de Itabirito (pags 15 a 17 do doc 5112554) – para a profissional Karine Adriane Santos Nardy;

. Atestado da Prefeitura de Extrema - Creche (pags 27 a 29 do doc 5112554) – para o profissional José Atacizio da Fe

. 4.4.2 – Projeto de instalações elétricas: qualificação técnica do profissional indicado (Igor Aparecido Ribeiro Silva) **não foi atendida**, sendo:

. Atestado da Prefeitura de Itabirito (pags 1 a 3 do doc 5112554): trata-se de subestação em poste com medição na baixa tensão;

. Atestado da Polícia Militar – Centro odontológico (pags 33 a 36 do doc 5112554): após diligências não foi possível identificar o tipo de subestação;

. Atestado da Prefeitura de Extrema - Creche (pags 37 a 40 do doc 5112554): trata-se de subestação em poste com medição na baixa tensão.

. 4.4.3 – Coordenação de projetos: qualificação técnica do profissional indicado (Artur Moreira Dias) **foi atendida** através de:

. Atestado da Polícia Militar – Centro odontológico (pags 22 a 26 do doc 5112554) e documentos enviados na diligência

- **Item 4.5:** atestados de capacidade técnico operacional – ver subitens abaixo:

. 4.5.1 – Projeto estrutural: qualificação técnica operacional **foi atendida** através de:

. Atestado da Prefeitura de Extrema - Creche (pags 27 a 29 do doc 5112554): e documentos enviados na diligência

. 4.5.2 – Projeto de instalações elétricas: qualificação técnica operacional **não foi atendida**, sendo:

. Atestado da Prefeitura de Itabirito (pags 1 a 3 do doc 5112554): trata-se de subestação em poste, com transformador de 225kVA e medição na baixa tensão;

. Atestado da Polícia Militar – Centro odontológico (pags 33 a 36 do doc 5112554): apesar da demanda ser superior a 300kW, após diligências não foi possível identificar o tipo de subestação;

. Atestado da Prefeitura de Extrema - Creche (pags 37 a 40 do doc 5112554): trata-se de subestação em poste, com transformador de 225kVA e medição na baixa tensão.

. 4.5.3 – Coordenação de projetos: qualificação técnica operacional **foi atendida** através de:

. Atestado da Polícia Militar – Centro odontológico (pags 4 a 7; 22 a 26; 33 a 36 do doc 5112554) e documentos enviados na diligência.

Reiteramos que os atestados emitidos pela Prefeitura de Extrema, para serviços referentes ao Extrema Futebol Clube (pags 12 a 14; 18 a 21; 30 a 32 e 41 a 43 do doc 5112554) não foram considerados, pois o objeto deste atestado não é similar/compatível ao objeto a ser contratado, contrariando o item 4.6.6 do Anexo III do Edital.

Diante do exposto, com relação à qualificação técnica exigida, concluímos que a licitante **NÃO ATENDEU** aos itens 4.4 (subitem 4.4.2) e 4.5 (subitem 4.5.2) do Anexo III do Edital.

Atenciosamente,

Belo Horizonte - MG, 15 de maio de 2023

Daniela Teixeira Diniz Andrade
Diretoria de Projetos de Edificações

Aline Cristina Rodrigues Pereira
Diretoria de Projetos de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA RODRIGUES PEREIRA, COORDENADOR II**, em 15/05/2023, às 10:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA TEIXEIRA DINIZ ANDRADE, FG-2**, em 15/05/2023, às 10:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5163619** e o código CRC **6B2CE515**.

Processo SEI: 19.16.3900.0136334/2022-14 / Documento SEI: 5163619

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SEA/DPRO

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 5º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br